

16/04/24

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 05/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0800001.09.0007

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin

Finan. e Contábil

Decreto: 11 722/2021

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 5º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.330 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM AITEM)**, objetivando a **Aquisição de uma divisória com as medidas 2.50 x 2.10 = 5,25x1.90 em eucatex com porta**, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h00 do dia 16/04/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será até às **16h00 do dia 18/04/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser entregues no IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí conforme art. 5º § 1º do Decreto Municipal 13.330. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao IPMG, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – Avenida Joaquim Machado de Faria, 402, Quincas Machado, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-3070.

OBJETO: Aquisição de NVME 256 GB HD, SSD 240 GB, FONTE ATX, TECLADO P/ COMPUTADOR E MOUSE P/ COMPUTADOR.

Item	Quantidade	Valor de Referência
01	DIVISÓRIA COM AS MEDIDAS 2.50 X 2.10 = 5,25X1.90 EM EUATEX COM PORTA	R\$1070,00

ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 16 DE ABRIL DE 2024.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva do IPMG



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) DIVISÓRIA EM EUCATEX COM PORTAPARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA AUTARQUIA.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	DIVISÓRIA EM EUCATEX COM PORTA DE MEDIDAS 2.50X2.10=5.25M ² X1.90	UN	01

3 – Capacidade Técnica

Não se aplica por tratar-se de dispensa de licitação.

4 – Capacidade Financeira

Não se aplica por tratar-se de dispensa de licitação.

5 – Contextualização e Justificativa

ESTA AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE TAIS PRODUTOS SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA SOLICITANTE.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total
01	DIVISÓRIA EMEUCATEX COM PORTA DE MEDIDAS 2.50X2.10=5.25M ² X1.90	UN	01		

7 – Interesse Público

Melhora a prestação de serviço público, com mais agilidade, aperfeiçoamento e maior precisão no atendimento.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra	
Condição Especial:		



____/____/____

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

--

9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

30 dias.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

A partir da entrega da nota fiscal.

13 – Vigência do Contrato

Não se aplica.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

30 dias.

17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

Não se aplica.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para entrega;
- c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

21 – Sanções

De acordo com a Lei 14.133/2021.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Diário oficial, mural e Portal da Transparência do IPMG.

24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: _____

27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**



____/____/____

IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: _____

29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: _____

31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Setor de Compras

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: _____



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.

Não se aplica.

34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome do Servidor: **Wagner Medeiros de Souza**

Cargo: **Superintendente Administrativo e Financeiro**

Matrícula: **102003**

Assinatura: _____

35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes

36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes

37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes

38 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome do Servidor: **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**

Cargo: **Presidente Executiva**

Matrícula: **102002**

Assinatura: _____

39 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Não se aplica

40 – Responsável pela elaboração dos Benefícios e Despesas Indiretas

Não se aplica.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva do IPMG

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do **CNPJ**;
 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
 - Prova de regularidade como Fundode Garantiado Tempode Serviço (FGTS);
 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
 - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme modelo constante no Anexo VI.**

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUENÃO EMPREGA MENORES (ANEXO V).

ANEXOIII

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

AO
IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
Dispensa de Licitação DE Compra Direta nº 05/2024

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL DE UMA DIVISÓRIA COM AS MEDIDAS
2.50 X 2.10 = 5,25 X 1.90 EM EUCATEX COM PORTA.
Processo IPMG: 103/2024

Guaçuí-ES, 16 de abril de 2024.

Prezado,
Solicito de V. Sa., proposta comercial para aquisição de Certificação de Assinatura Digital A3 e Token para o Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil Srº Wagner Medeiros de Souza, junto ao IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí-ES, autarquia municipal, inscrita sob CNPJ nº 04.376.371/0001-23, que deverá conter o descrito abaixo:

- Modalidade de Contratação:

Dispensa de Licitação conforme preceituado no inciso I da Lei nº 14.133/2021 Dispensa, Art 75.

- Preço Global:

Menor preço.

- Validade da proposta:

30 (trinta) dias.

- Descrição dos serviços a serem prestados:

Certificação de Assinatura Digital A3 e Token

- Prazo máximo para entrega das propostas comerciais:

Até dia 18 (dezoito) de março/2024. Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes Presidente
Executiva

A quem esta fora apresentado:

Recebi a solicitação de proposta comercial referente ao processo IPMG nº 103/2024
dia:

_____/_____/_____.
Carimbo e assinatura da empresa
Local e Data.



Publicado no
Mural do RAPSPMG

____/____/____

Instituto de Previdência do Município de Guaçuá - ES
CNPJ: 04.376.371/0001-23

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000005/2024 - 11/03/2024 - Processo Nº 000103/2024
Fornecedor
Documento
Endereço
Contato

000002 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 UNICO

001 UNICO

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000451	DIVISORIA DE PAREDE	UN	1,00

____/____/____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
IPMG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 05/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
_____ com sede na rua/avenida _____,
nº _____, Bairro _____, cidade _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador (a) da Célula de Identidade RGNº _____, SSP/ _____ e inscrito no CPF sob o
nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de
MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituída na
forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer
impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº
123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

____/____/____

ANEXOV

MODELODECLARAÇÃODECUMPRIMENTODOSREQUISITOSDEHABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AO
IPMG-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
Aviso de Dispensa de Licitação da Compra Direta nº 05/2024

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa

_____, inscrito no CNPJ _____ sob nº _____

DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências
habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do
art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ

ANEXOVI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

AO
IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
Aviso de Dispensa de Licitação de Compra Direta nº 05 / 2024

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF
sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, declara que não mantém
em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário
noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em
qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo
na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da
Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).
(marcar com "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ